

#### PORTARIA N° 413, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora PATRICIA ROSA DE SOUZA dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **9332.001-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. PATRICIA ROSA DE SOUZA, efetiva no cargo deTEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 20 de fevereiro de 2024 e término em 04 de maio de 2024, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024.

**Art.** 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de fevereiro de 2024.

### **ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL** 

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

www.lucasdorioverde.mt.gov.br



## **Assinantes**

# Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

Z54 XED OMQ 9NQ